ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 047/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja criado "Programa de Orientação" aos munícipes e outros, que não avaliem compra de imóveis sem antes consultar a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária e urgente, pois, vários compradores de imóveis em Rio das Ostras, vêm tendo prejuízos incalculáveis, ao comprar terrenos em locais de reserva ambiental, área pública, Loteamentos irregulares etc..., justificando assim, a implantação do Programa acima indicado com Propaganda Institucional em todos os níveis. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2003.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor